



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju  
quarta-feira • 17 de dezembro de 2014

# Prefeituras atrasam os salários de professores

## Síntese lista 39 municípios sergipanos que estão em débito com o magistério

**T**rinta e nove municípios atrasam salários dos professores. Esse dado faz parte do relatório “Principais Problemas na Gestão da Educação nos Sistemas Municipais de Ensino de Sergipe” divulgado ontem pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Sergipe (Síntese), em entrevista coletiva.

A apresentação destes dados foi uma deliberação dos educadores que fazem parte do Fórum em Defesa dos Salários, criado no início do mês de novembro com o objetivo de fazer estudos e buscar soluções para combater o atraso nos pagamento de salários e demais direitos.

Até a conclusão do relatório (15 de dezembro) os professores dos municípios de Aquidabã, Porto da Folha, Riachão do Dantas e Ribeirópolis não tinham recebido os salários referentes ao mês de novembro. “Essa situação somada às péssimas estru-



■ Ângela Maria de Melo, presidente do Síntese

turas físicas das unidades escolares e a deficiência qualitativa e quantitativa, falta de material didático-pedagógico, de valorização do magistério (e demais servidores da Educação) e de gerenciamento das escolas monta um cenário extremamente preocupante para a Educação nas redes municipais sergipanas”, diz a direção do Síntese.

### • Não pagar salário é crime

A Constituição Federal no inciso X, art. 7º é clara ao dizer que

o não pagamento dos salários é considerado crime doloso, ou seja, um crime intencional.

“Os professores destes municípios estão às vésperas do Natal e não têm com o que pagar as suas contas mensais e nesse cenário sem a perspectiva de receberem o décimo terceiro e o salário de novembro”, aponta a presidenta do Síntese, Ângela Maria de Melo.

Vale ressaltar que para o Síntese, os salários devem ser pagos dentro do mês trabalhado, a regra do “até o quinto dia

útil” é aplicada aos trabalhadores que têm o regime de trabalho regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, até pelo fato de que os recursos que devem ser utilizados para o pagamento dos salários dos professores é depositado nas contas das prefeituras dentro do mês.

### • Direitos negados

E os educadores não têm problemas somente com atraso no pagamento de salários, mas também de direitos conquistados como: triênio, férias, passivos trabalhistas, décimo terceiro entre outros. O Síntese ressaltou a situação dos professores de Carira que não estariam recebendo as férias (terço e sexto ferial) desde o ano de 2002. Lá também, conforme a denúncia, há salários atrasados referentes aos anos de 2011 e 2012. Até o momento a dívida soma R\$ 6 milhões. Em Aquidabã o município deve ao magistério algo em torno de R\$10 milhões.

O relatório está sendo encaminhado para os órgãos fiscalizadores (Ministério Público, Tribunal de Contas de Sergipe, Tribunal de Contas da União, Ministério da Educação) e a expectativa do sindicato é que sejam tomadas providências o mais rapidamente possível para reverter essa situação. (Fonte ascom Síntese)



**APRESENTAÇÃO  
DOS DADOS FOI UMA  
DELIBERAÇÃO DOS  
EDUCADORES QUE  
FAZEM PARTE DO  
FÓRUM EM DEFESA  
DOS SALÁRIOS**